



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº32/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Arildo Sena Galvão, Adenilson Cabral de Souza, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a trigésima segunda Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.611/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 289.454,06, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.612/2025** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.689,91, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, neste momento declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não tendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara periodo de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.611/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 289.454,06, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca votação, aprovado. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.612/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.689,91, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca votação, aprovado. Período de explicações pessoais. Não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Vale do Paraíso, 23 de junho de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário